



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação publicada no “Diário Eletrônico do Município” edição de 17, 18 e 19 de fevereiro do ano fluente, a Contadoria Municipal, por determinação superior, fez realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Guariba a presente Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024. A apresentação eletrônica permanecerá disponível para consulta por meio do link <https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/editais-e-audiencias-publicas/atas-audiencias-publicas-sobre-metas-fiscais> Inicialmente, ao estabelecer os trabalhos preliminares, tomou assento o Sr. Francisco Dias Mançano Junior – Prefeito Municipal, os servidores públicos que servem na área de administração, contabilidade e finanças. Assumindo assim a palavra, o Sr. Daniel Leonardo de Souza – Diretor de Finanças e Orçamento juntamente com a responsável pela área de Planejamento a Sra. Fabiana de Oliveira Soares Vieira, que receberam a incumbência de apresentar a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento das receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia dos recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público, e explicar aos presentes todas as circunstâncias que envolvem a obrigatoriedade imposta pela Lei de Responsabilidade neste particular. De posse da liberalidade concedida, iniciaram a avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, reportando-se aos presentes nos seguintes termos: “O presente trabalho avaliativo está contextualizado em 09 (nove) tópicos, compreendendo: 1 – Introdução; 2 – Resultado Primário; 3 – Receitas e Despesas; 4 - Gasto com Pessoal; 5 – Restos a Pagar; 6 – Evolução da Dívida, Resultado Nominal e Limites; 7 – Educação; 8 – Saúde; e 9 – Conclusão”, seguindo, focando os respectivos tópicos, como a seguir: – **INTRODUÇÃO** – É com satisfação que comparecemos ante a esta Audiência para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

acompanhamento rigoroso das metas planejadas para que sejam executadas durante o exercício; - **SAÚDE** – Para apuração do limite legal, atendendo a LC 141 devemos considerar o total das Despesas Pagas, assim nesse quadrimestre a aplicação alcançou **27,16%** do total das receitas de impostos e transferências constitucionais superando o limite mínimo legal exigido por lei. **CONCLUSÃO** – Conclui-se que foram cumpridas todas as metas e princípios de gestão responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, retomou a palavra o Senhor Prefeito Municipal, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Fabiana de Oliveira Soares Vieira que lavrasse o presente ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim subscrita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1515A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONVITE

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 19 de fevereiro de 2.025, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2.024, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Guariba, 14 de fevereiro de 2.025.


FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

- **Observação: a entrada será no endereço Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro – no Prédio do Centro Cultural**

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 19 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONVITE

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 19 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2.000.

Guariba, 14 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

- **Observação: a entrada será no endereço Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro – no Prédio do Centro Cultural**

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1517

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CONVITE

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, **CONVIDA** a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 19 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, para participar da **Audiência Pública** de **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.**

Guariba, 14 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

- **Observação: a entrada será no endereço Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro – no Prédio do Centro Cultural**

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br